



TERMO DE APOSTILAMENTO


ADITIVO Nº 09/2020

Conforme estabelece o processo nº 23/2016, que trata do Pregão Presencial nº 06/2016, o qual originou o Contrato nº 13/2016, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e a empresa **PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, no que se refere à Cláusula Décima-Primeira (Da Vigência Do Contrato) e Cláusula Sexta (Do Reajuste de Preço), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de **15 de agosto de 2020** e tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c alíneas 'a', 'b' e 'c' dispostas no subitem 6.1 da Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE passará a pagar, a contar da data anteriormente mencionada, conforme índice de reajustamento estabelecido pela **Associação Brasileira de Transporte de Valores - ABTV**, os seguintes valores:

'5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização dos serviços contratados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e das Guias de Controle dos valores transportados, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, os seguintes valores:

a) **R\$ 153,20** (cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) por coleta e entrega de valores (valor unitário por embarque)'.

Em 07 de dezembro de 2020 .


VALQUIRIA VACCARI
Diretora Administrativa

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Assinado de forma digital por ANTONIO DE SOUSA SILVA
Dados: 2020.12.14 15:37:17 -03'00'
PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES



TABELA DE REAJUSTE

VALOR ATUAL	PERCENTUAL 2,13%	VALOR ATUALIZADO
R\$ 150,00	R\$3,20	R\$ 153,20

ANTONIO DE SOUSA SILVA
Assinado de forma digital
por ANTONIO DE SOUSA
SILVA
Dados: 2020.12.14 15:37:35
-03'00'